



**Agrupamento de Escolas da Caparica**  
ANO LETIVO 2017/2018  
**REUNIÃO DE ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO 9º ANOS**  
Escola Básica da Costa da Caparica  
22 de maio de 2018



**Informações sobre Provas do 3º ciclo**

**Legislação a consultar em caso de dúvida:**

Despacho Normativo nº 51/ 2012 de 5 de setembro; Júri Nacional de Exames (JNE) - Norma 1 e 2 de 2018; Despacho Normativo nº1-F/2016 de 5 de abril; Despacho Normativo nº4-A/2018 de 14 de fevereiro; Despacho Normativo nº 5458-A/2017 de 22 de junho; Despacho Normativo nº6/2018 de 12 de abril

No 9º Ano, após a avaliação sumativa interna, os alunos serão submetidos a uma avaliação externa, com a realização de provas finais nas disciplinas de Português, Português Língua Não Materna e Matemática.

**Condições de admissão às provas finais do 3º ciclo:**

Os alunos do 9º ano de escolaridade realizam as provas finais de Português, Português Língua Não Materna e Matemática na 1ª fase, como alunos internos, caso não se verifique nenhuma das seguintes situações na avaliação sumativa interna final do 3º período:

- a) Classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Português/PLNM e de Matemática;
- b) Classificação de frequência inferior a nível 3, em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português/PLNM ou Matemática ou apenas uma delas seja Português/PLNM ou Matemática e nela tenha obtido nível 1;
- c) Classificação de frequência inferior a nível 3, em quatro disciplinas, exceto se duas delas forem Português/PLNM e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2;
- d) Classificação de frequência inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas, sem prejuízo do referido nas alíneas anteriores.

Os alunos do 9.º ano de escolaridade que não reúnem condições de admissão como alunos internos em resultado da avaliação sumativa interna final do 3º período ou que tenham reprovado por faltas (são considerados alunos autopropostos), realizam:

- . na 1.ª fase, as provas de equivalência à frequência das disciplinas em que não obtiveram aprovação na avaliação sumativa final. Devem inscrever-se obrigatoriamente, na secretaria, nos dois dias úteis após a afixação das pautas de avaliação sumativa interna do 3º período,
- . na 2ª fase, as provas finais de ciclo (inscrição de 13 a 17 de julho), com obrigatoriedade de prova oral a português/ PLNM.

A classificação final nas disciplinas de Português/PLNM e Matemática nos alunos internos, obedece à seguinte ponderação:

$$CFD = \frac{7CIF + 3 CP}{10}$$

<p>CFD – classificação final da disciplina; CIF – classificação interna CP – classificação da prova final.</p>
--

A não realização de uma das provas finais implica a não aprovação no 9º ano.

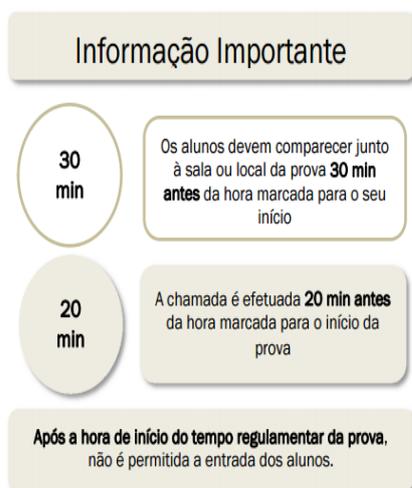
As provas finais e de equivalência à frequência incidem sobre aprendizagens e capacidades desenvolvidas, no decurso do 3º ciclo do ensino básico.

A 2ª fase das provas de equivalência destinam-se apenas aos alunos que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Alunos que após a realização de provas finais e ou provas de equivalência à frequência da 1.ª fase não reúnam condições de aprovação no ciclo mas que através da realização das mesmas possam ficar aprovados no final do 3º ciclo;
- b) Alunos que tenham faltado à 1.ª fase, por motivos excecionais, devidamente comprovados;
- c) Alunos retidos por faltas.

**Condições de aprovação** no final do 3º ciclo - no final do ano letivo, após a realização de todas as provas possíveis, o aluno não progride e obtém a menção de **não aprovado** se estiver numa das seguintes situações:

- Classificação inferior a três nas disciplinas de Português/PLNM e de Matemática;
- Classificação inferior a três em três disciplinas.



As provas são realizadas no próprio enunciado da prova.

No dia das provas, os alunos têm de ser portadores do **cartão de cidadão** atualizado.

Os alunos devem apresentar-se na escola, junto à sala ou local da prova, **trinta minutos** antes da hora marcada para o início da prova.

Os alunos que se apresentem **na sala de realização da prova após o início do tempo regular não podem realizar a prova ou exame**.

Durante as provas finais e de equivalência à frequência, os alunos só podem utilizar em cada disciplina, o material discriminado na respetiva Informação-Prova, da responsabilidade do JNE.

A inclusão/ registo, no papel de prova, de elementos suscetíveis de identificar o aluno e/ou de expressões desrespeitosas e ou descontextualizadas, pode implicar a **anulação da mesma**, por decisão do presidente do JNE.

Para a realização de provas, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos ou equipamento tecnológico não autorizados, nem quaisquer sistemas de comunicação móvel, nomeadamente, computadores portáteis, telemóveis e aparelhos de vídeo ou áudio, sob pena de anulação da prova, devendo os alunos, antes do início desta, verificar e assinar declaração (modelo - 05 JNE) que confirme não se encontrarem na posse de nenhum daqueles suportes ou equipamentos. Qualquer telemóvel ou outro meio de comunicação móvel, que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo diretor da escola.

**A escola não guarda, nem se responsabiliza pelos telemóveis e outros aparelhos eletrónicos não autorizados pelo que, os alunos, não os devem trazer para a escola no dia do exame.**

**A verificação de irregularidades durante a realização das provas que impliquem a sua anulação, por motivos imputáveis ao aluno, impede-o de aceder 2ª fase da mesma prova, neste ano letivo.**

*Solicitamos a colaboração dos pais e encarregados de educação, para que conversem/dialoguem com os seus educandos sobre a importância destes cumprirem as normas das provas, a fim de evitar situações menos agradáveis para os alunos e suas famílias.*

**Informações sobre Curso de Educação e Formação (CEF) 2018/2019**  
**Operador de Informática - tipo 3 enquadrado pelo DESPACHO CONJUNTO nº 453/2004 de 29 de Janeiro**

**Habilitações:** 8º ano completo ou frequência do 9º ano sem aprovação, com pelo menos 15 anos de idade.

**Duração:** 1 ano letivo com formação em contexto de trabalho incluída e prova de avaliação final.

**Certificação:** qualificação profissional de nível 2 e a conclusão do 9.º ano de escolaridade.

Prosseguimento de estudos direta para cursos secundários profissionais.

Apenas serão selecionados entre 20 a 24 alunos. Serão priorizados os alunos do agrupamento.

O aluno inscreve-se pessoalmente na secretaria da Escola Básica da Costa da Caparica ou na secretaria da Escola Secundária do Monte de Caparica, **com autorização do encarregado de educação**. Posteriormente, será contactado telefonicamente, para formalizar a sua matrícula.

## Informações sobre Matrícula no 10º ano para o Ano Letivo 2018/2019

Os alunos do 9º ano do concelho de Almada realizam uma **pré-matrícula** na escola que frequentaram no ano letivo 2017/2018.

Tendo em conta legislação em vigor, é **necessário apresentar com o boletim de pré-matrícula**:

- . declaração das finanças com a composição do agregado familiar como comprovativo de Encarregado de Educação, no caso de não ser a mãe ou o pai ,
- . comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação se pretender utilizar esta morada como prioridade na colocação,
- . declaração da segurança social com indicação do escalão de abono de família, se o aluno é beneficiário de abono de família.

Os boletins da pré-matrícula - devidamente preenchidos, sem rasuras - com indicação **obrigatória de 5 opções escola/curso por ordem de preferência (1,2,3,4,5)** - são entregues ao **diretor de turma até quarta-feira, dia 6 de Junho**.

No **dia 18 de julho**, o Agrupamento de Escolas da Caparica **afixa as colocações dos seus alunos**.

A **matrícula definitiva** é realizada na escola onde ficaram colocados.

As **matrículas nas escolas secundárias** são realizadas entre os dias **18 a 23 de julho**.

Caso o aluno só transite na 2ª fase, fica sujeito às vagas existentes nessa altura.

É divulgado, no final do processo de colocações, o número de vagas em cada curso/escola. As eventuais transferências e matrículas fora do prazo normal, inclusive de alunos repetentes, serão canalizadas para as vagas sobranes.

### **Candidatos a Cursos Profissionais:**

Alguns cursos profissionais exigem a realização de **entrevista** para adequação ao perfil do curso. Nesses casos, deverão deslocar-se às diferentes escolas de acordo com os cursos que pretendem, de **25 de junho a 29 de junho**, no horário a divulgar pela escola que oferece o curso que pretendem candidatar-se. Aos alunos será fornecida de imediato a informação do seu grau e adequação ao curso. Face à informação obtida, caso entendam, os alunos poderão substituir as suas opções de pré-inscrição junto da sua escola até dia 6 de julho.

Os alunos do Agrupamento de Escolas da Caparica estão **dispensados da realização de entrevistas**, se pretenderem cursos profissionais no Agrupamento de Escolas da Caparica.

**Calendário de realização; afixação de pautas e reapreciações** - Provas Finais de Ciclo e Provas Equivalência à Frequência

	<b>1ª Fase</b>	<b>2ª Fase</b>
Inscrição	Automática para alunos internos	13 a 17 julho
Realização	18 a 29 de junho	19 a 26 julho
Afixação das pautas	13 de julho	3 de agosto
Pedido de consulta de provas	13 e 16 de julho	3 e 6 agosto
Entrega do pedido de reapreciação	Até 19 julho	Até 9 agosto
Afixação de pauta de reapreciações	10 agosto	24 agosto

## Cronograma das Provas Finais

### 1ª FASE

19-06-2018  9h30m Português Língua Não Materna (Códigos 93 - 94)  14h00m Prova Oral (Alunos ensino doméstico)	22-06-2018  9h30m Português (Código 91)  Português (Código 81) - Prova Final a Nível de Escola  14h00m Prova Oral (Alunos ensino doméstico)	27-06-2018  9h30m Matemática (Código 92)  Matemática (Código 82) - Prova Final a Nível de Escola
--	--	--

### 2ª FASE

19-07-2018  9h30m Português Língua Não Materna (Códigos 93 - 94)  12h00m Prova Oral (Alunos autopropostos)	20-07-2018  9h30m Português (Código 91)  Português (Código 81) - Prova Final a Nível de Escola  14h00m Prova Oral (Alunos autopropostos)	23-07-2018  9h30m Matemática (Código 92)  Matemática (Código 82) - Prova Final a Nível de Escola
---	---	--

## Cronograma das Provas de Equivalência à Frequência

Os alunos que vão realizar provas de equivalência à frequência devem consultar as **Informações Provas** que se encontram afixadas no átrio da Escola Básica da Costa da Caparica. Nas disciplinas de Português, Francês, Espanhol e Inglês, são obrigatórias provas escritas e provas orais.

### 1ª FASE

18-06-2018  9h30m Espanhol (Código 15) Francês (Código 16)  11h30m Prova Oral	21-06-2018  9h30m Geografia (Código 18)	25-06-2018  9h30m História (Código 19)  14h00 Educação Visual (Código 14)
26-06-2018  9h30m Inglês (Código 21)  11h30m Inglês (Código 21) - Prova Oral	28-06-2018  9h30m Físico-Química (Código 11)	29-06-2018  9h30m Educação Física (Código 26) - Prova Escrita + Prova Prática  14h00m Ciências Naturais (Código 10)

### 2ª FASE

19-07-2018  14h00m Geografia (Código 18)	20-07-2018  14h00m Ciências Naturais (Código 10)	23-07-2018  14h00m Educação Visual (Código 14)
24-07-2018  9h30m Espanhol (Código 15) Francês (Código 16)  11h30m Prova Oral  14h00m Físico-Química (Código 11)	25-07-2018  9h30m Inglês (Código 21)  11h30m Prova Oral  14h00m História (Código 19)	26-07-2018  9h30m Educação Física (Código 26) - Prova Escrita + Prova Prática